

Sistema INTERLIGA

Procedimentos para solicitação de Diretriz Técnica Básica (DTB)

O primeiro passo para a solicitação da DTB é a criação da “**Conta Copasa**” através da página da COPASA na internet <http://www.copasa.com.br> link “Empreendedor”.



**INTERLIGA-
WEB**

Controle da Interligação de
Empreendimentos Imobiliários -
Web

[Acesse com sua conta Copasa](#)

CPF/ CNPJ*:

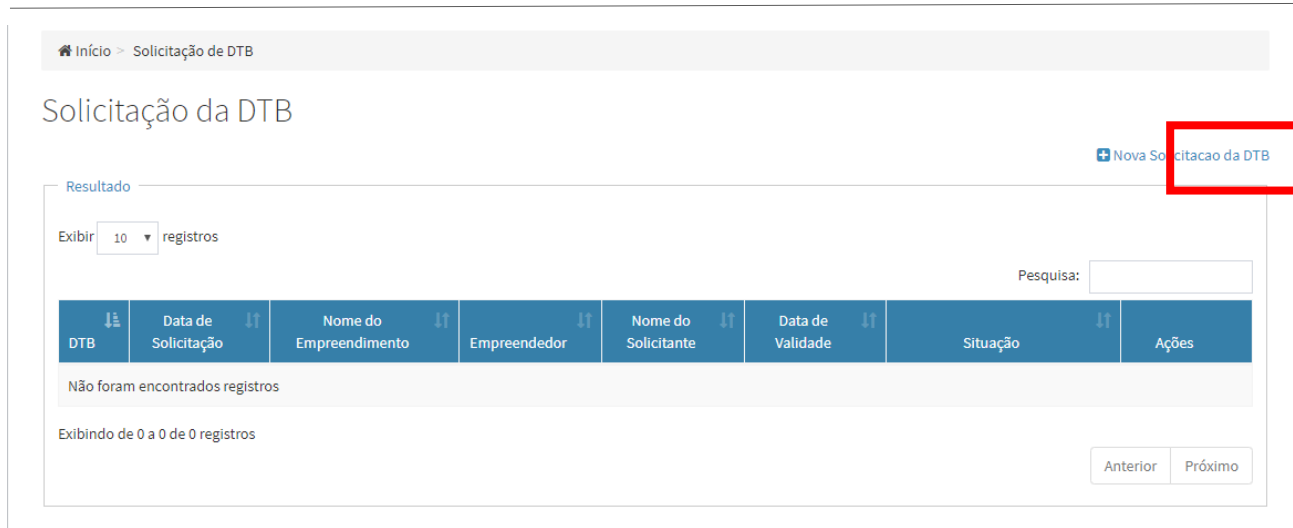
Senha*:

Não sou um robô 
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

[Acessar](#)

[Esqueceu sua Senha?](#) [Criar conta Copasa](#)

- 1) Um e-mail de confirmação do cadastro será enviado. Acesse seu e-mail e clique no **link de ativação de cadastro**.
- 2) Utilize o **CPF/CNPJ** e **senha** cadastrados para acessar o sistema, através do mesmo endereço informado acima.
- 3) Já logado no sistema, acesse o link “**Nova Solicitacao da DTB**” para preencher os dados de solicitação de DTB.



Os seguintes dados deverão ser informados no formulário de solicitação de DTB:

1) 4.1) **CPF/CNPJ do empreendedor.** Tanto o projetista, quanto o empreendedor deverão ser cadastrados no Interliga. O cadastro deve ser feito na página da COPASA na internet <http://www.copasa.com.br> link “Empreendedor”. Um e-mail de confirmação do cadastro será enviado ao solicitante. É necessário que ele acesse o e-mail e clique no **link de ativação de cadastro**. Para cada empreendimento deverá ser enviado um e mail diferente.

4.2) **Informações do empreendimento:** Nome do empreendimento, CPF do responsável, nome do responsável, telefone, e-mail e endereço do empreendimento.

4.3) Necessário adicionar pelo menos um arquivo contendo o **croqui do empreendimento**.

4.4) Necessário informar pelo menos um **Tipo de ocupação**.

Finalizando o preenchimento das informações, clique no botão **“Enviar para Aprovação”** para que sua solicitação seja recebida e analisada pela COPASA.

É possível acompanhar o andamento da solicitação através do menu “Movimentação” opção “Solicitação de DTB”.

Para cada solicitação existem ações que podem ser executadas, conforme imagem abaixo:

Início > Solicitação de DTB

Solicitação da DTB

+ Nova Solicitacao da DTB

Resultado

Exibir 10 registros

Pesquisa: 6293-0

DTB	Data de Solicitação	Nome do Empreendimento	Empreendedor	Nome do Solicitante	Data de Validade	Situação	Ações
6293-0	26/06/2020	Testando Criação de DTB 3	Rodolfo Passos	Rodolfo Passos		Revisar Solicitação DTB	

Exibindo de 1 a 1 de 1 registros (Filtrado de 64 registros)

Anterior 1 Próximo

	Visualiza os dados da solicitação
	Alerta com informações sobre pendências na solicitação.
	Edita a solicitação de DTB para correção ou complementação de dados. Essa opção só é apresentada quando há pendências que foram apontadas pela COPASA.
	Cancela a DTB. Essa opção cancela a solicitação de DTB de forma irreversível.
	Visualiza uma em que fase se encontra o processo na COPASA.

Assim que a DTB for disponibilizada, será possível baixar/visualizar o documento através do próprio sistema, conforme ícone abaixo.

Solicitação da DTB

+ Nova Solicitacao da DTE

Resultado

Exibir 10 registros

Pesquisa: 6229-0

DTB	Data de Solicitação	Nome do Empreendimento	Empreendedor	Nome do Solicitante	Data de Validade	Situação	Ações
6229-0	19/02/2020	Empreendimento Teste Rodolfo	Rodolfo Passos	Rodolfo Passos	20/02/2021	DTB Disponível	

Exibindo de 1 a 1 de 1 registros (Filtrado de 64 registros)

Anterior 1 Próximo

Observações:

1- O usuário que solicitou a DTB é quem interage com a COPASA durante o processo de solicitação de DTB.

O empreendedor vinculado à solicitação da DTB poderá acompanhar o andamento da solicitação, não sendo permitidas alterações uma vez iniciado o processo. Contudo poderá baixar a DTB emitida ao final. Caso seja necessária alguma alteração, deverá ser solicitado pelo empreendedor uma revisão da DTB.

A DTB poderá ser revisada por meio da DTB inicial, não sendo necessário solicitar nova DTB.

2- Após disponibilizada a DTB para download o empreendedor deverá elaborar seu projeto e submetê-lo a análise inserindo o mesmo no Interliga.

3- Todas as informações referentes a implantação de empreendimento estão disponíveis na aba do empreendedor no site da COPASA. A orientação para os empreendedores é que tenham ciência de todas as etapas do processo, planeje e entenda os prazos de cada fase.

4- O processo de implantação de empreendimento deverá ser conduzido em sua totalidade pelo Interliga, por meio de arquivos digitais.

5- O nome do empreendimento só poderá ser alterado durante a fase da DTB por meio de revisão de DTB. Uma vez emitida a DTB, todo o processo deverá ser conduzido com a mesma denominação.

6- A senha de acesso do usuário é única, e com ela será possível visualizar todas as fases do processo no Interliga.

7- O prazo de validade da DTB é de 1 (um) ano. Caso a DTB tenha vencido, deverá ser solicitado sua revisão.

8- Não é necessário solicitar Nova DTB para processos em andamento, qualquer necessidade de ajuste deverá ser solicitada através de revisão de DTB.